



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 116 /2008/CGJ/TJ-SC

Florianópolis, 27 de novembro de 2008

Senhor(a) Chefe de Cartório,

Sirvo-me do presente para remeter a Vossa Senhoria cópia do Pedido de Providências n. 10/2008-DOF-GD da Diretoria de Orçamento e Finanças que deve ser observado quando da expedição de alvarás da conta única, para lançamento de movimentações no Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau – SAJ/PG.

As movimentações disponibilizadas são:

“036.02 – Pedido de saque efetuado – conta única” que deve ser lançada quando o pedido de saque é registrado no sistema de conta única de forma eletrônica;

“036.03 – Alvará assinado e enviado – conta única” que deve ser lançada quando o alvará devidamente assinado pelo magistrado foi enviado por meio de correio eletrônico (caso digitalizado), ou por fac-símile, para a Divisão de Conta Única.

“036.04 – Liberação de saque confirmada – conta única” que deve ser utilizada quando recebida a comunicação de liberação do Sistema de Conta Única.

Por questão de segurança, nenhuma informação adicional deverá ser lançada como complemento da movimentação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Desembargador José Trindade dos Santos  
Corregedor-Geral da Justiça

**Aos Ilustríssimos(as) Senhores(as) Chefes de Cartório**

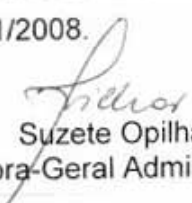


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Pedido de Providências n. 10/2008-DOF-GD  
Assunto: Movimentações no SAJ relacionadas ao Sistema de Conta Única –  
necessidade de orientação aos Chefes de Cartório

Autue-se.  
À Corregedoria-Geral da Justiça.  
Em 6/11/2008.

Senhora Diretora-Geral Administrativa,

  
Suzete Opilhar  
Diretora-Geral Administrativa

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Dr. Paulo Roberto de Borba, encaminhou ao Conselho Gestor da Conta Única o Ofício n. 647/2008-GP, de 8-8-2008, com diversas sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos do Sistema de Conta Única, definidas no 50º Colégio de Presidentes de Subseção.

Dentre elas, destaca-se a inserção, no Sistema de Automação do Judiciário – SAJ, de movimentações relativas à Conta Única, que permitam o acompanhamento da liberação de depósito judicial.

O Conselho Gestor da Conta Única, ao apreciar as sugestões apresentadas pela OAB/SC, em reunião ocorrida no dia 18-9-2008, deliberou a necessidade de que fossem criadas, no SAJ, movimentações específicas referentes ao Sistema da Conta Única, a exemplo do que já ocorre na Diretoria Judiciária deste Tribunal.

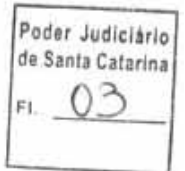
Com efeito, consultando a movimentação de alguns processos com alvará judicial expedido, verificou-se que não havia padronização das informações lançadas no SAJ.

Acolhendo sugestão desta Diretoria, a Comissão de Gestão da Informatização – CGInfo autorizou a criação, no SAJ-PG, dos seguintes códigos, específicos para o Sistema da Conta Única:

- 03602 – Pedido de saque efetuado - conta única
- 03603 – Alvará assinado e enviado - conta única
- 03604 – Liberação de saque confirmada - conta única



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Os referidos códigos já foram criados pela Diretoria de Informática. Contudo, necessário que os Chefes de Cartórios sejam orientados quanto à sua utilização.

Nesse sentido, solicito que o presente pedido de providências seja encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça, para que sejam analisadas as ponderações supra e, em assim entendendo, prestadas as orientações necessárias aos Chefes de Cartório.

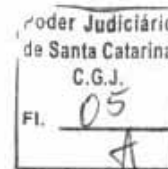
À consideração de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 6 de novembro de 2008.

Zenaide Teresinha Irber  
Diretora de Orçamento e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



**Processo n. 321938-2008.0**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor,

A Diretora de Orçamento e Finanças, Sra. Zenaide Teresinha Irber, encaminhou à Direção Geral Administrativa deste Tribunal de Justiça o Pedido de Providências n. 10/2008-DOF-G, datado de 06 de novembro de 2008, no qual solicita o encaminhamento a esta Corregedoria Geral da Justiça para análise sobre as orientações necessárias aos Chefes de Cartório.

O pedido solicita orientações aos Chefes de Cartório acerca das movimentações criadas no SAJ/PG relativas a expedição de alvarás do Sistema de Conta Única.

**É o relatório.**

Foram criadas movimentações no SAJ/PG para indicar ações específicas realizadas perante o Sistema de Conta Única, necessárias para informar corretamente partes e advogados acerca da situação de tais pedidos.

As movimentações criadas foram:

- 1) **"036.02 – Pedido de saque efetuado – conta única"** para utilização quando o pedido de saque é registrado no Sistema de Conta Única de forma eletrônica, permitindo ao Chefe de Cartório a impressão do alvará e apresentação ao juiz para assinatura;
- 2) **"036.03 – Alvará assinado e enviado – conta única"** que deve ser lançada quando o alvará, já devidamente assinado pelo magistrado, foi escaneado (digitalizado) e enviado por meio de correio eletrônico para a Divisão de Conta Única, ou por meio de fac-símile.
- 3) **"036.04 – Liberação de saque confirmada – conta única"** que deve ser utilizada quando recebida a comunicação de liberação do Sistema de Conta Única, ou seja, informa a efetivação do pagamento ao beneficiário.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Pod. Judiciário
de Santa Catarina
C.G.J.
Fl. 06
A

Acrescente-se que, por segurança, é recomendável que não seja acrescentada nenhuma informação adicional no complemento da movimentação.

Ante o exposto, **opino** pelo acolhimento do pedido, expedindo-se ofício-circular com a orientação acima, acompanhado de cópias do pedido de fls. 02/03 e deste parecer.

É o parecer, que *sub censura*, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 27 de novembro de 2008.

Dinart Francisco Machado

Juiz-Corregedor



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



Processo n. 321938-2008.0

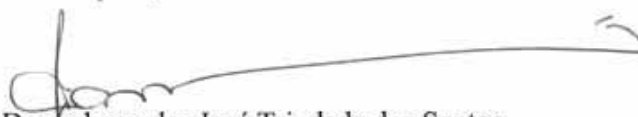
### CONCLUSÃO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2008, faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **José Trindade dos Santos**, Corregedor Geral da Justiça, de que faço este termo. Eu, ..... Riza Quaresma Butter, Secretária da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.

### DECISÃO/DESPACHO

1. Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Dinart Francisco Machado (fls.05/06).
2. Expeça-se Ofício-Circular conforme sugerido no parecer de fls. 05/06.

Florianópolis, 27 de novembro de 2008.

  
Desembargador José Trindade dos Santos  
Corregedor-Geral da Justiça